**Portaria n. 256 de 02 de MAIO de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** solicitação de registro de responsabilidade técnica de enfermagem da ESF Rural I- Patagônia da Prefeitura Municipal de Terenos-MS.

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o Colaborador Dr. Jeferson Aparecido de Oliveira Paula, Coren-MS n. 443792-ENF, para emitir parecer técnico com relação ao que consta na solicitação de registro de responsabilidade técnica de enfermagem da ESF Rural I- Patagônia da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, da profissional de enfermagem Dra. Waldinéia Alonso Fernandes, Coren-MS n. 98196-ENF.
2. O referido Colaborador terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o parecer, de acordo com o despacho da Presidência.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF